



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Anderson da Silva Ferreira, Claudia Pinto Novaes Medeiros e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Os Conselheiros: Silvio de Carvalho Reis Junior e Claudia Regina de Azevedo Fernandes solicitaram, via mensagem no grupo do CAE, que fosse aberta uma sala virtual para participarem da reunião, pois não poderiam estar presentes no momento e o Sr José atendeu a solicitação e abriu uma sala virtual através do Google Meet e os mesmos participaram. As Conselheiras: Francisca das Chagas Silva Alves, Patrícia Nayara Soares Correia, Daniele da Silva Bastos Soares e Manoela Pessanha da Penha justificaram suas ausências. A presente reunião teve como pauta: 1- Apresentação da Nova Lei de Criação do CAE - Lei nº 3855 de 12 de dezembro de 2023; 2- Apresentação da minuta do novo Regimento Interno para ajustes; Apresentação da solicitação do MPRJ referente ao inquérito do ProCozinha; 4- Apresentação da solicitação do MPRJ referente a denúncia E.M. Honorina de Carvalho. Sr José iniciou a reunião com a apresentação da nova Lei de Criação do CAE, Lei nº 3855/23, que foi publicada no diário oficial do município no dia 13 de dezembro de 2023 e disponibilizada para todos os Conselheiros em dezembro, via e-mail, além de apresentar cópias para os presentes no ato da reunião. Sr José iniciou a leitura da minuta do novo regimento interno do CAE, com o objetivo de fazer os ajustes finais, mas só foi possível a realização de tais ajustes até o artigo 36, pois a Conselheira Leize teve que se ausentar para tratar de assuntos pessoais e todos concordaram de marcar uma reunião extraordinária para o dia 08/02/2024 às 13 h, presencial e virtual, para dar continuidade aos ajustes do Regimento Interno. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h e 55min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

Lis Ane Maria do Amaral, José Silva de Oliveira  
Leize Maria Costa  
Claudia Pinto Novaes Medeiros,  
Claudia Regina de Azevedo Fernandes.



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 13h na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Anderson da Silva Ferreira e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras: Francisca das Chagas Silva Alves e Patrícia Nayara Soares Correia justificaram suas ausências. Conforme combinado na reunião ordinária do dia 06/02/24, foi aberta uma sala virtual através do Google Meet para a participação de todos e foi aguardado o tempo para a chegada e entrada dos Conselheiros, mas não houve quórum e a presente reunião foi cancelada. Ficou marcada uma nova data para a reunião extraordinária, com o objetivo de dar continuidade aos ajustes da minuta do novo Regimento Interno do CAE, no dia 22/02/24, às 14h, na sala do Conselho. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15h e 35min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Leize Maria Costa*  
*Francisca das Chagas*  
*José Silva de Oliveira*  
*Anderson da S. Ferreira*



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Francisca das Chagas Silva Alves, Silvio de Carvalho Reis Junior, Patrícia Nayara Soares Correia, Claudia Pinto Novaes Medeiros e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Os Conselheiros: Leize Maria Costa, Claudia Regina de Azevedo Fernandes e Anderson da Silva Ferreira justificaram suas ausências. Sr José iniciou a reunião dando continuidade aos ajustes da minuta do novo Regimento Interno, no artigo 36 em diante, e todos os membros presentes fizeram suas ponderações e apreciações até o último artigo, artigo 65. Sr José ficou de analisar toda a minuta e combinou de trazer a mesma com todos os ajustes e posteriormente, será encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação – SME para aprovação e publicação. Sr José ressaltou sobre as visitas referentes ao inquérito do ProCozinha, que o CAE tem prazo para responder a solicitação do MPRJ e que precisa de celeridade, e que até a presente data, foram visitadas apenas 4 (quatro) unidades de ensino de um total de 15 (quinze) escolas a serem visitadas. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 17h e 35min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral, Secretária Executiva*  
*Leize Maria Costa*  
*Claudia Regina de Azevedo Fernandes*  
*Francisca das Chagas Silva Alves*



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Anderson da Silva Ferreira e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras: Patrícia Nayara Soares Correia, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Claudia Regina de Azevedo Fernandes justificaram suas ausências. Sr José iniciou a reunião abrindo uma sala virtual, através do Google Meet, e fez o convite pelo grupo do Whatsapp do CAE a pedido do Conselheiro Silvio de Carvalho Reis Junior que participou virtualmente, e a presente reunião teve como pauta: 1- Regimento Interno do CAE (revisão); 2- Visitas do ProCozinha (continuação). Sr José apresentou a minuta do Regimento Interno revisada por ele aos Conselheiros, e ficou decidido de encaminhar para todos os membros do Conselho, via e-mail, para apreciação de todos. Sr José solicitou que todos compareçam na sala do Conselho no dia 11/03/2024, segunda-feira, a partir das 08h, para que todos rubriquem as folhas da minuta do Regimento Interno, para que seja enviado ao setor jurídico da SME e posteriormente para publicação, inclusive ficou de enviar tal solicitação através do grupo do CAE, pelo Whatsapp, convocando e pedindo a colaboração de todos. Sr José reforçou a necessidade das visitas do ProCozinha, solicitada pelo MPRJ, e que até a presente data, das 15 (quinze) unidades a serem visitadas, foram feitas 7 (sete) visitas, restando ainda 8 (oito) unidades e que, devido o recesso escolar em janeiro e início das aulas em fevereiro, esta secretaria irá solicitar, via ofício, prorrogação de prazo por mais 20 dias úteis, para dar continuidade e encerrar tal solicitação. Além disso, ficou decidido que o CAE enviará os relatórios das 7 (sete) unidades já visitadas ao MPRJ para adiantar os trabalhos. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Leize Maria Costa*

*José Silva de Oliveira*

*Anderson da Silva Ferreira*



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Anderson da Silva Ferreira, Patrícia Nayara Soares Correia, Francisca das Chagas Silva Alves, Claudia Pinto Novaes, Claudia Regina de Azevedo Fernandes e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. A Conselheira Leize Maria Costa justificou sua ausência. Sr José iniciou a reunião abrindo uma sala virtual, através do Google Meet, e fez o convite pelo grupo do Whatsapp do CAE, a pedido do Conselheiro Silvio de Carvalho Reis Junior, que participou virtualmente juntamente com a conselheira Carla de Almeida Lirio e a presente reunião teve como pauta: 1- Ofício recebido SEPE nº 033/2024; 2- Visitas do ProCozinha (continuação); 3- Regimento Interno CAE (andamento). Sobre o ofício recebido do SEPE nº 033/2024, recebido em 20/03/2024, foi lido na íntegra para todos os membros presentes e ficou decidido que esta secretaria irá responder a instituição, via ofício, informando que a gestão do Conselho de Alimentação Escolar – CAE encontra-se vigente, com início em 2021 e término em 2025, de acordo com a Resolução FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020, artigo 43, §4º, e com o Decreto Municipal nº 14.165/2021, publicado no Diário Oficial do município em 07 de outubro de 2021 e que o processo eleitoral para nova composição do CAE não está aberto. Quanto as visitas do ProCozinha, foi solicitado ao MPRJ dilação de prazo para o término das visitas às 08 (oito) unidades de ensino restantes e o mesmo foi concedido, através do ofício MPRJ 2023.01018856 para mais 35 dias úteis e que a partir da próxima segunda-feira, dia 08/04, os Conselheiros irão se organizar e finalizar tais visitas. O Regimento Interno do CAE, de acordo com o jurídico da SME, encontra-se em análise na Procuradoria Geral do Município e que esta informação foi passada no momento da presente reunião via contato telefônico pela Sra Luciene (SME). Foi informado sobre o recebimento, via eCIGA, do processo do picolé, referente a uma das ressalvas da Prestação de Contas de 2022 e como resposta do referido processo, foi informado pela E.Ex. que o valor da compra foi devolvido ao FNDE com as devidas atualizações monetárias, com apresentação da GRU e recibo pago. A Conselheira Claudia Pinto sugeriu que este conselho solicite informações referentes às Escolas Parceira com o objetivo de obter esclarecimentos acerca da alimentação escolar oferecida nessas unidades de ensino e o Sr José irá marcar uma reunião com a subsecretária, Sra Patrícia, para ver a situação da legislação das Escolas Parceiras, referente à alimentação escolar. Sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h e 30min e eu, Lis Ane

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos  
Conselheiros para apreciação e aprovação. José Silva de Oliveira.

Maria do Amaral

Francisca das C. Alves



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, Patrícia Nayara Soares Correia, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Silvio de Carvalho Reis Junior (virtual), Anderson da Silva Ferreira (virtual), Daniele da Silva Bastos Soares (virtual) e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras: Carla de Almeida Lírio e Manoela Pessanha da Penha justificaram suas ausências. A reunião teve a seguinte pauta: 1- Informação sobre a tramitação do Regimento Interno do CAE; 2- Visitas ProCozinha; 3- Inscrição para o Encontro de Formação de Conselheiros de Alimentação Escolar de Municípios do Rio de Janeiro. 1- A Sra Luciene, do jurídico da SME, informou que fez contato hoje, pela manhã, com a PGM solicitando prioridade na aprovação do Regimento Interno do CAE em razão do recebimento do Ofício Circular nº 39/2024 do CECANE/UFF-MONITORAMENTO E ASSESSORIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e em resposta a PGM esclareceu que dará celeridade na tramitação e aprovação do R.I a fim de atender uma das exigências do CECANE. 2- Quanto as visitas do ProCozinha/Niterói/NF 02.22.0005.0012231/2023-19 (MPRJ 2023.01018856), Sr José informou aos membros que as mesmas foram finalizadas, sendo realizadas as visitas nas 15 unidades escolares solicitadas pelo MPRJ, elencadas no Ofício 054/2023-PJTCCNIT, para verificar as questões referentes à execução do programa: E.M. Alberto Francisco Torres; E.M. Santos Dumont; E.M. Djalma Coutinho; E.M. José de Anchieta; E.M. Honorina de Carvalho; E.M. Paulo de Almeida Campos; E.M. João Brasil; E.M. Julia Cortines; E.M. Elvira Lucia Vasconcelos; UMEI Regina Leite Garcia; UMEI Lizete Fernandes Maciel; UMEI Gabriela Mistral; NAEI Vila Ipiranga; UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio; NAEI Sebastião Tatagiba e que esta secretaria irá enviar os relatórios de visitas, conforme solicitado. 3- Quanto às inscrições para o ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, a Conselheira Patrícia Nayara já se inscreveu faltando mais uma inscrição para representante do CAE e Sr. José informou que também se inscreveu e, de acordo com a Conselheira Daniele Bastos, as inscrições para o encontro foram ampliadas para mais membros do município de Niterói. A Conselheira Leize informou sobre a prestação de contas que deverá ser apresentada ao CAE e que por conta do novo programa do

FNDE, a FME está se adequando as mudanças do Programa de Alimentação Escolar, conforme a Resolução CD/FNDE N° 7, de 2 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 03/05/2024, e que a previsão para a prestação de contas para o CAE é até 31 de agosto/24. Sr José sugeriu que, antes de tudo, é de suma importância realizar uma reunião com o Secretário de Educação, para analisar a situação dos demais departamentos, a fim de se inteirar sobre essas mudanças. Para finalizar, foi lido para todos os membros o Ofício-circular nº 39/2024 e Anexo: Lista de Documentos, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o qual informa que o município de Niterói foi selecionado para receber a assessoria e monitoramento e as documentações solicitadas pelo mesmo, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, e que o CAE deverá enviar até a data 03/06/2024, através de e-mail. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral*



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, no formato virtual (Google Meet), participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Silvio de Carvalho Reis Junior, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Daniele da Silva Bastos Soares, José Silva de Oliveira, Anderson da Silva Ferreira e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras: Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, Patrícia Nayara Soares Correia e Manoela Pessanha da Penha justificaram suas ausências. A reunião teve a seguinte pauta: 1- Leitura do Regimento Interno revisado, para aprovação. Sr. José iniciou a leitura do Regimento Interno e enfatizou que foi disponibilizada, via e-mail, cópia do mesmo para todos os membros do CAE com antecedência, para melhor acompanhamento e entendimento do Regimento Interno, com todos os ajustes solicitados pela PGM, em observância ao quorum exigido pela legislação, com a participação de, no mínimo, 2/3 dos Conselheiros e que, posteriormente, será encaminhado à SME para publicação no Diário Oficial do município e no Portal da SME/FME. A presente reunião contou com a participação de 05 (cinco) Conselheiros e neste sentido, foi considerado APROVADO O REGIMENTO INTERNO do CAE/Niterói. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 17h e 55min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral, José Silva de Oliveira*



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Francisca das Chagas Silva Alves, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Anderson da Silva Ferreira, Silvio de Carvalho Reis Junior (virtual), Daniele da Silva Bastos Soares (virtual) e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras: Leize Maria Costa, Patrícia Nayara Soares Correia e Carla de Almeida Lírio justificaram suas ausências. A reunião teve a seguinte pauta: 1- Elaborar Calendário de visitas às Unidades Escolares. Sr José iniciou a reunião perguntando aos membros do Conselho sobre quais melhores dias da semana são viáveis para fazer visitas as Unidades de Ensino e sobre a disponibilidade de cada um e também ressaltou que o calendário foi exigido pelo MPRJ em reunião, para que o mesmo fosse disponibilizado no Portal da SME/FME. Além disso, ficou combinado de se realizar visitas no período da noite, para atender a EJA. De acordo com o combinado, ficou decidido que os melhores dias e períodos da semana para a realização das visitas são: terça-feira (manhã), Quinta-feira (manhã, tarde, noite) e Sexta-feira (tarde). E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Francisca das C. P. Alves*

*José Silva de Oliveira*



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Francisca das Chagas Silva Alves, Anderson da Silva Ferreira, Patrícia Nayara Soares Correia, Claudia Pinto Novaes Medeiros e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras: Leize Maria Costa e Claudia Regina de Azevedo Fernandes justificaram suas ausências. A reunião teve a seguinte pauta: 1- CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS P/ AGENDAREM VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO (ANTES DO MONITORAMENTO DO CECANE-UFF); 2- INFORME CAE 7/2024; 3- AGENDAMENTO VISITA AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MURIQUI, NITERÓI; 4- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES: ORÇAMENTO E FINANÇAS E NORMAS E LEGISLAÇÃO. 1- Sr José iniciou a reunião perguntando aos membros do Conselho sobre quais melhores dias da semana são viáveis para fazer visitas às Unidades de Ensino e sobre a disponibilidade de cada um, e também ressaltou que o calendário foi exigido pelo MPRJ em reunião, do dia 03 de junho de 2024, no prédio do MPRJ em Niterói, e para que o mesmo seja disponibilizado no Portal da SME/FME. Além disso, ficou combinado de se realizar visitas no período da noite, para atender a EJA, e com isso, ficou decidido que os melhores dias e períodos da semana para a realização das visitas são: Terça-feira (manhã), Quinta-feira (manhã, tarde, noite) e Sexta-feira (tarde) e, sendo assim, esta secretaria irá elaborar o calendário de visitas para encaminhar ao Departamento Administrativo, com a finalidade de organizar o agendamento de carro e também para disponibilizar no Portal da SME/FME. A Conselheira Francisca ressaltou sobre as dificuldades de agendamento de carro e visitas das EJAs no período noturno, por se tratar de comunidades e suas problemáticas. Sr José informou sobre os Ofícios CAE nº 008/2024 e 009/2024, de 09 de maio de 2024, solicitando à SME novos representantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA e novos representantes de Pais de Alunos, respectivamente e que o CAE está aguardando a resposta destas solicitações. 2- Sr José fez a leitura do Informe CAE 7/2024, recebido, via e-mail, do FNDE - PRÊMIO CAE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – Edição Especial: Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil, e se os Conselheiros tem alguma ideia que possa contribuir na participação do referido prêmio, e que o período de inscrição vai de 20 de junho a 23 de agosto de 2024, e que o Informe foi disponibilizado para todos os Conselheiros, via e-mail e a Conselheira Francisca leu os objetivos da

*Assinado:*

*[Handwritten signature]*

premiação da letra a) até a letra g). 3- Ficou combinado com a produtora da Agricultura Familiar em Muriqui, Niterói, Sra Andréia, produtora de cogumelos, fazer visita no 18/07/24, às 08:30h, com saída da FME. 4- Para a composição das comissões: Orçamento e Finanças e Normas e Legislação, Sr José ressaltou que é preciso aguardar a publicação do Regimento Interno no Diário Oficial do Município, e que todos os ajustes já foram encaminhados para a SME para as devidas providências. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 17h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

Jose Silva de Oliveira

Francisca das C. D. Albuquerque

Lis Ane Maria do Amaral



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os membros do CAE para discutir a seguinte pauta: 01- AJUSTE NO REGIMENTO INTERNO POR SOLICITAÇÃO DA PGM. Atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município PGM, referente ao CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, Artigo 6º, inciso II, onde a Lei Municipal 3855 de 12 de dezembro de 2023 em seu CAPÍTULO II, Artigo 3º, inciso II: “ 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.”, para o melhor entendimento das representações referente a este inciso, o CAE/Niterói, após várias reuniões, entende a necessidade de inserir em seu Regimento Interno, a especificação do quantitativo de cada representante dos respectivos segmentos profissionais da educação e do segmento discente, pois entende que o segmento discente são os principais atores atuantes que devem ser inseridos nas discussões das Políticas Públicas e do Controle Social. Para que não haja maior impedimento para a publicação deste Regimento Interno, o CAE resolve acatar a sugestão da PGM em publicar este Regimento Interno com a seguinte redação do CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, Artigo 6º, inciso II: “ 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.”. Após esclarecer a todos, foi retomado o mesmo a apreciação dos Conselheiros, e obteve a seguinte votação: Por unanimidade, foi APROVADO o REGIMENTO INTERNO do CAE, com os devidos ajustes. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes. Presentes os seguintes Conselheiros:

Leize Maria Costa *Leize Maria Costa*  
Francisca das Chagas Silva Alves *Francisca das C. S. Alves*  
Silvio de Carvalho Reis Junior *Silvio de Carvalho Reis Jr.*  
Patrícia Nayara Soares Correia *Patrícia Nayara Soares Correia*  
Claudia Pinto Novaes Medeiros *Claudia Pinto Novaes Medeiros*  
Anderson da Silva Ferreira *Anderson da Silva Ferreira*  
José Silva de Oliveira *José Silva de Oliveira*  
Claudia Regina de Azevedo Fernandes *Claudia Regina de Azevedo Fernandes*

*Lis Ane Maria do Amaral*  
Lis Ane Maria do Amaral  
Secretária Executiva - CAE  
Mat. 112378874 / DEC. 14.20



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (com tolerância de 30 minutos para início), na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: Francisca das Chagas, Silvio de Carvalho Reis Junior e Claudia Pinto Novaes Medeiros para discutir a seguinte pauta: 1- LEITURA DO INFORME CAE Nº 10/2024 (PRESTAÇÃO DE CONTAS/2023); 2- APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA P/ COMPOR O CAE; 3- APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DA EJA, INDICADOS PELO CEC DA E.M PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, PARA COMPOR O CAE. Os alunos da EJA indicados que se apresentaram e aceitaram compor o CAE foram: LUCIANE PEREIRA DA SILVA (TITULAR) e HERICK TORRES FAGUNDES PEREIRA (SUPLENTE) que preencheram a ficha cadastral e apresentaram as documentações necessárias. A reunião foi finalizada às 15h sem discutir a referida pauta, pois NÃO HOVE QUÓRUM. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros.

Lis Ane Maria do Amaral,  
Francisca das Chagas,  
Cláudia Regina de Azevedo Fernandes.



## ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10h, no Auditório da Fundação Municipal de Educação - FME, situado na rua Visconde de Uruguai, 414, Centro, Niterói, foi realizada reunião para eleição de 01 (um) representante suplente do segmento de Pais de Alunos, em atendimento ao Ofício Nº 727/2024/SME/PMN. O pleito teve início com tolerância de 30 minutos. Sr José iniciou a reunião às 10h e 30 min. Se apresentando aos presentes e informando sobre a composição, competência e atribuições do CAE e dos Conselheiros, além disso, falou sobre as Reuniões Ordinárias que acontecem todas as primeiras terças-feiras de cada mês, às 14 horas, na sala do Conselho, situada na rua Visconde de Uruguai, nº 300, Centro, Niterói, de acordo com o calendário de reunião, e sobre as visitas às Unidades Escolares, de acordo com o calendário de visita, conforme disposto na Lei de Criação do CAE nº 3.855, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Resolução FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020. Falou também sobre a importância do Conselheiro tomar conhecimento do cardápio da alimentação escolar elaborado e fornecido pela equipe de Nutrição da FME. Foi sugerido que a apresentação do cardápio seja trabalhada em parceria com a equipe pedagógica, e que o mesmo é monitorado pelo CAE, que é responsável em fiscalizar as verbas oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. No final, perguntou quem quer se habilitar e frisou que se trata de um trabalho voluntário. Presentes: 1- Sra ELISANGELA CARVALHO ANCELMO (E.M. PROF. DARIO DE SOUZA CASTELLO); 2- Sra JESSICA DAIANE SILVA NEPOMUCENO (E.M. TIRADENTES); 3- Sra SIMONE DE SOUZA (UMEI DARCY RIBEIRO); 4- Sr CARLOS ALEXANDRE BATISTA LOPES (E.M. ADELINO MAGALHÃES). Com início da votação, ficou decidido: 1º Sr CARLOS ALEXANDRE BATISTA LOPES; 2º Sra JESSICA DAIANE SILVA NEPOMUCENO; 3º Sra ELISANGELA CARVALHO ANCELMO; 4º Sra SIMONE DE SOUZA. Portanto, ficou indicado o Sr CARLOS ALEXANDRE BATISTA LOPES para ocupar a vaga de suplente como representante de Pais de Alunos, em substituição a Sra Juliana Pizzoti Marra. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 17h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros. José Silva de Oliveira

Lis Ane Maria do Amaral.

Claudia Regina de Azevedo Fernandes.



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os membros do CAE para discutir a seguinte pauta: 1- APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS; 2- APRESENTAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO; 3- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES: DE NORMAS E LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS; 4- VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, Alessandra da Silva Oliveira, Renata Carvalho Damasceno, Patrícia Nayara Soares Correia, Anderson da Silva Ferreira, Cláudia Regina de Azevedo Fernandes e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Os Conselheiros: Carlos Alexandre Batista Lopes e Claudia Pinto Novaes Medeiros justificaram suas ausências. A reunião contou também com a participação da Coordenadora de Nutrição da Anhanguera, Sra Edna Freignan, que irá substituir a Conselheira Daniele da Silva Bastos Soares, como Titular representante da Sociedade Civil Organizada. 1- Sr José deu boas vindas aos novos conselheiros e falou sobre a disponibilidade que cada Conselheiro deve ter em realizar visitas e participar das ações do CAE. 2- O novo Regimento Interno do CAE, publicado no Diário Oficial do município no dia 23/08/2024, foi disponibilizado para todos os Conselheiros presentes na forma impressa, para que todos tomem ciência, na íntegra, dos seus dispositivos. 3- Sr José falou sobre a importância da composição das comissões para a realização da Prestação de Contas: de Normas e Legislação e de Orçamento e Finanças, haja vista que a criação das mesmas foi publicada no Diário Oficial, em anexo, com o Regimento Interno, mas que, devido à falta dos membros representantes do seguimento dos Alunos da EJA, a votação para eleger a referida composição ficou impossibilitada e aproveitando o ensejo, Sr José sugeriu em fazer uma Reunião Extraordinária para tal fim, e todos concordaram, e que ficou agendada para o dia 17/09/2024, às 14 horas, com a convocação de todos os Conselheiros e que a participação de todos é de suma importância e que a composição das comissões será formada por 4 (quatro) membros de cada segmento que compõe o CAE. Sr José fez, junto com as Conselheira Patrícia Nayara e Alessandra, a leitura dos artigos das Comissões, para melhor entendimento e para ter mais clareza quanto à realização da Prestação de Contas. 4- Foi informado que as visitas às Unidades de Ensino devem ser realizadas com a participação de, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros, e que Anderson e Francisca agendaram para o dia 06/09 (sexta-feira), no período da

manhã (E.M Dom José Pereira Alves), Patrícia e Edna agendaram para o dia 10/09 (segunda-feira), no período da manhã (E.M Nossa Senhora da Penha), Anderson e Claudia Pinto, no dia 12/09 (sexta-feira), no período da manhã, E. M. Paulo Freire. Sobre a prestação de contas, a Conselheira Leize informou que, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 07, de 2 de maio de 2024, a plataforma disponibilizada pelo Banco do Brasil é BB Gestão Ágil como nova ferramenta de comprovação de execução dos recursos repassados pelo FNDE e que a prorrogação do prazo, até 31/08/2024, foi dada por conta da mudança no sistema, mas que o CAE continua fazendo a avaliação através do SIGECON e que ao entrar no sistema no presente momento da reunião, não havia nenhuma notificação para o CAE e que foi ressaltado para todos que o último parecer que aparece em tela é referente à 2022, realizado em 2023. Leize ressaltou também sobre a Lei nº 14.133, de 01/04/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei nº 14.660, de 23/08/2023: para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar e Lei nº 14.734, de 23/11/2023: que determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e aprovelem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Conselheira Claudia Azevedo falou sobre a importância da realização de eventos regionais e nacionais para dar visibilidade e motivar Conselheiros e Merendeiros. Por fim, Sr José enfatizou sobre a proibição de cantinas nas escolas da rede e comercialização de produtos industrializados aos alunos, mencionando o Decreto Municipal nº 15.457/2024, de 06 de junho de 2024. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h e 35min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.

Jose Silva de Oliveira

Lis Ane Maria do Amaral

Cassandre do S. de Maria

Luiz Maria Costa

Claudia Regina A. Fernandes

Patrícia Mayara Soares Corrêa



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE para discutir a seguinte pauta: 1-COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES: DE NORMAS E LEGISLAÇÃO e de ORÇAMENTO E FINANÇAS. Presentes os seguintes Conselheiros: Leize Maria Costa, Alessandra da Silva Oliveira e Claudia Pinto Novaes Medeiros. A reunião foi suspensa por falta de quórum e encerrada às 15h e 20min, ficando agendada a mesma pauta para a próxima Reunião Ordinária no dia 08 de outubro de 2024, às 14h, neste mesmo local. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.

*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Leize Maria Costa*



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE para discutir a seguinte pauta: 1- DENÚNCIA (MPRJ); 2- VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO; 3- PLANO DE AÇÃO 2025; 4- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES: DE NORMAS E LEGISLAÇÃO E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. Presentes os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, Alessandra da Silva Oliveira, Renata Carvalho Damasceno, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Anderson da Silva Ferreira, Carlos Alexandre Batista Lopes e Claudia Regina de Azevedo Fernandes. As Conselheiras Patrícia Nayara Soares Correia, Edna Freignan dos Santos e Vanessa do Carmo Correia justificaram suas ausências. Antes de iniciar a discussão, foi informado aos presentes sobre o Fórum Regional de Debates no MPRJ de São Gonçalo, que se realizará no dia 07/11/2024, às 10h e que o Conselheiro Anderson se disponibilizou e confirmou sua presença para representar o CAE e também foi informado sobre a publicação na presente data, dia 05/11/2024, das substituições das Conselheiras Daniele da Silva Bastos Soares - 2ª Titular (UFF) e Manoela Pessanha da Penha - 2ª Suplente (UFF) por Edna Freignan dos Santos e Vanessa do Carmo Correia, respectivamente, ambas da Anhanguera e representantes da Sociedade Civil Organizada. 1- Sr José deu início a reunião lendo a denúncia encaminhada pelo Ministério Público, NF 02.22.0005.0012181/2024-08 (MPRJ 2024.01000206) UMEI Therezinha Calil Petrus, informando aos presentes que a visita já foi realizada e que responderá dentro do prazo estipulado pela promotoria. 2- Sobre as visitas às Unidades de Ensino, Sr José informou que o CAE realizou até a presente data 34 (trinta e quatro) visitas e que é necessária a realização de pelo menos 50% do número total das escolas e creches conveniadas do município, que somam 118 unidades e que dependem dos Conselheiros para se disponibilizarem para tal finalidade e em seguida, os Conselheiros presentes deram continuidade ao agendamento das datas de visitas às escolas, ficando esta secretaria de agendar carro junto ao Departamento Administrativo. 3- Sobre a elaboração do Plano de Ação/2025, ficou decidido que será enviada, via e-mail, para todos os Conselheiros a cópia do Plano de Ação/2024 com o objetivo de se fazer uma análise e encaminhar para esta secretaria seus pareceres e ajustes e finalizar o

*[Handwritten signatures and initials]*

Plano de Ação/2025 e que será agendada uma Reunião Extraordinária, dia 11/11/2024, às 14h, na sala do CAE, para encerrar o Plano de Ação/2025 e enviar para Entidade executora. 4- Sobre a composição das Comissões: de Orçamento e Finanças e de Normas e Legislação, foi lido os anexos I e II do Regimento Interno do CAE publicado no Diário Oficial, e Sr José ressaltou que o trabalho é voluntário e que é preciso dedicação e responsabilidade sendo as ações de suma importância para o período das prestações de contas e seus exercícios anuais e, aproveitando a presença representativa com quórum, ficou organizada pelos membros presentes a seguinte composição: I- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: 1- Renata Carvalho Damasceno - Titular (representante dos trabalhadores da área da educação) - Suplente: Alessandra da Silva Oliveira; 2- Carlos Alexandre Batista Lopes (representante de pais de alunos) – Suplente: Claudia Pinto Novaes Medeiros; 3- Leíze Maria Costa (representante do executivo) – Suplente: Francisca das Chagas Silva Alves. II- COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO: 1- Alessandra da Silva Oliveira (representante dos trabalhadores da área da educação) – Suplente: Renata Carvalho Damasceno; 2- Claudia Pinto Novaes Medeiros (representante de pais de alunos) – Suplente: Carlos Alexandre Batista Lopes; 3- Francisca das Chagas Silva Alves (representante do executivo) – Suplente: Leíze Maria Costa, ficando assim composta as comissões com os titulares e suplentes, faltando os representantes da Sociedade Civil Organizada e dos Discentes por não estarem presentes. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes. José Silva de Oliveira

Lis Ane Maria do Amaral.

Francisca das C. S. Alves

Leíze Maria Costa

Cláudia Regina A. Fernandes



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h, na sala do Conselho, reuniram-se os seguintes Conselheiros: José Silva de Oliveira, Francisca das Chagas Silva Alves, Leize Maria Costa, Cláudia Regina de Azevedo Fernandes, Anderson da Silva Ferreira e Patrícia Nayara Soares Correia para discutir a seguinte pauta: 1- LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/11/2024; 2- PLANO DE AÇÃO 2025; 3- AGRADECIMENTOS. 1- Foi feita a leitura da ata do dia 05/11/24 e a mesma foi assinada pelos presentes. 2- Quanto ao Plano de Ação de 2025 foram feitas algumas alterações com base no de 2024 e acrescentado o calendário das Reuniões Ordinárias de 2025 e que será disponibilizado para todos os conselheiros via e-mail. Foi ressaltado que todos os relatórios de visitas devem ser atestados pela direção da unidade escolar, conforme resolução 06/2020 – FNDE e Plano de Ação do CAE: "2ª- AÇÃO – VISITAS ÀS ESCOLAS E UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLARES ...O Conselheiro que realizar as visitas às Unidades Escolares, após preencher e fazer as suas considerações e ou reivindicações, assinar junto com a representação da escola, e solicitar que tire uma cópia do Termo de Visita para a Direção da Unidade tomar ciência e as devidas providências." 3- Foi feito o encerramento da última reunião do ano e agradecimentos pelas ações realizadas pelos Conselheiros, e sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h e 30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será assinada pelos presentes.

*Lis Ane Maria do Amaral*  
Francisca das Chagas Silva Alves

*José Silva de Oliveira, Anderson da Silva Ferreira e Cláudia Regina A. Fernandes*

*Patrícia Nayara Soares Correia*

*AT*  
*LC*